



quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, nos termos da Lei Promulgada n.º 25, de 09 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07.09.2023 (quinta-feira), estabelecido pela Lei n.º 662/1949, data que se comemora a Independência do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 093/2023-GAB.PREF, que estabelece a organização dos pontos facultativos na semana da pátria.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de 21 de agosto de 2023 que postergou o usufruto do feriado estadual de 05 de setembro (terça-feira), data alusiva a elevação do Amazonas à categoria de Província, para o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

CONSIDERANDO o Artigo 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Humaitá, que diz que "Não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município";

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** neste poder legislativo, no dia **05 de setembro de 2023** (terça-feira), data alusiva a elevação do Amazonas à categoria de Província.

Art. 2º- Fica **POSTERGADO**, conforme decreto estadual, o usufruto do feriado estadual de **05 de setembro** (terça-feira), data alusiva a elevação do Amazonas à categoria de Província, para o dia **08 de setembro de 2023** (sexta-feira);

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANEI DE SÁ MENDONÇA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL

Diretor de Gabinete da Presidência

Portaria n.º 047/GAB/PRES/2023

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: L6EI2J7VM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023 CARTA CONTRATO N.º 044/2023

Data: 04/09/2023; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Objeto: contratação dos serviços da empresa CONTRATADA visando a apresentação de show musical católico com o cantor "Padre Sandro Duda", a ser realizado no dia 03 de Outubro de 2023, para a realização do evento cultural do evento cultural do "Dia do Católico". Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262, no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade n.º 014/2023 Carta Contrato N.º 044/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 04 de Setembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: Q8AY46MUH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS/INDEFERIDAS DOS PRÉ-CANDIDATOS A
CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL N.º 002-2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS/INDEFERIDAS DOS PRÉ-CANDIDATOS A CONSELHEIRO
TUTELAR – EDITAL N.º 002-2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipixuna/AM no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução do CONANDA n.º 231/2022, Lei Municipal n.º 117/2010, Lei Municipal n.º 122/2011, Lei Municipal n.º 172/2015, a Resolução do CMDCA/IPIXUNA n.º 03/2023, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR.**

Nº INSCRIÇÃO	DE NOME	SITUAÇÃO
001	João Gabriel Monteiro da Costa	DEFERIDO
002	Antônia Meire Félis da Silva	DEFERIDO
003	Suziane de Souza Linhares	DEFERIDO
004	Bruno Fernandes da Costa	DEFERIDO
005	Antônia Linhares da Silva	DEFERIDO
006	Eliãnia Cunha Ferreira	DEFERIDO
007	Antônia Margarete Evangelista Saturnino	DEFERIDO
008	Adri Ferreira Vieira	DEFERIDO
009	Altina Farias de Souza	DEFERIDO
010	Aldean Lima da Silva	DEFERIDO
011	Maico Felipe de Lima	DEFERIDO
012	Maria Geane Cordeiro de Souza	DEFERIDO
013	John Max Pinheiro da Silva	DEFERIDO
014	Orlean Ferreira Alemão Crisóstomo	DEFERIDO
015	Antônia de Sá Albino	DEFERIDO
016	Marcos Monteiro de Souza	DEFERIDO
017	Antônia Alciene Araújo	DEFERIDO
018	Antônia Missilane Paula da Cruz	INDEFERIDO
019	Maria Carolai Teixeira Maciel	INDEFERIDO

Ipixuna, Amazonas – 01 de setembro de 2023.

GRACINETE ALVES DE PINHO

Presidente do CMDCA de Ipixuna-AM.

Publicado por:
Antonio Ermano Ferreira Lima
Código Identificador: A7WLFIAOW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

TORNA INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratar show musical Católico para realização de evento cultural do Dia do Católico no Município de Ipixuna a ser realizado no dia 03 de Outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o cantor Padre Sandro Duda é consagrado pela opinião pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECRETA



Art. 1º Declarar **INEXIGÍVEL** de Processo Licitatório a contratação dos show musical Católico com o cantor Padre Sandro Duda, para realização do evento cultural do Dia do Católico no Município de Ipixuna, em favor da Empresa: GENIS FERNANDES DA CONCEIÇÃO 01004610262, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.729.875/0001-06, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas com o show musical Católico do Cantor Padre Sandro Duda, objeto deste Decreto de Inexigibilidade, orçada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 021001.13.392.0071.2.038 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipixuna, 04 de Setembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 04 de Setembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:

Carleneris Martins de Lima

Código Identificador: RNOFMIEYX

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº064/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba

II – O custo total deste serviço é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

III – O prazo deste Contrato é de 12(doze) meses.

VI – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **PABLO DIEGO DA COSTA SANTOS**, inscrito no CPF nº 033.438.222-05 para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba

PUBLIQUE-SE.

Irاندuba/AM, 17 de agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador: A50MEOERP

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a contratação da Locação de Imóvel destinado LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A SERVIR TEMPORARIAMENTE COMO ANEXO PNI

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado imobiliário;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, para locar o imóvel para Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba

II – O custo total deste serviço é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

III – O prazo deste Contrato é de 04(quatro) meses.

VI – Fica Adjudicada a Proprietário (a): **MARIA MADALENA DE AMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF nº 075.566.242-34 para Locação de Imóvel destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADOS A SERVIR TEMPORARIAMENTE COMO ANEXO PNI

PUBLIQUE-SE.

Irاندuba/AM, 21 de agosto de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador: OHT1PZREI

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023.

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/02/2023 - Nº 3302, constante do Código Identificador: 613JEMHCM, que teve como finalidade informar A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-AM.**

Onde se lê:

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2023

Leia – se:

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 04 de Setembro de 2023

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Código Identificador: UGUGWVBQP